



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2018

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 102/2018 – SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO E VAPOR DE MERCÚRIO POR LUMINÁRIAS DE LED COM APROVEITAMENTO DO POSTEAMENTO EXISTENTE – REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas participantes do Pregão Presencial 102/2018, para sessão pública a realizar-se em 24/08/2018 às 14h00min, na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações, à Rua Tiradentes, 500 - Centro, para apresentação da planilha de composição de custos da Empresa ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, 3ª colocada e prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 16 de agosto de 2018.

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 097/2018 – CHUTEIRAS PARA FUTSAL

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas participantes do Pregão Presencial 097/2018, para sessão pública a realizar-se em 22/08/2018 às 08h30min, na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações, à Rua Tiradentes, 500 - Centro, para apresentação e análise da amostra do item 1 da empresa BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA, 2ª colocada e prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2018.

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 080/2018 – MATERIAL DE LIMPEZA – REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas participantes do Pregão Presencial 80/2018, para sessão pública a realizar-se em 21/08/2018 às 14h00min, na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações, à Rua Tiradentes, 500 - Centro, para apresentação e análise da amostra do item 36 da empresa TIAGO DANIEL VEDAN - ME, conforme ata da sessão e prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 21 de agosto de 2018.

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira

## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	137/2018
Dispensa	24/2018
Protocolo N.º	35424/2018
Data	06/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Objeto	Cursos de qualificação profissional – Mecânico Industrial – Soldador – Torneiro Mecânico
Valor	R\$ 86.400,00
Dotação	355-09.003.11.333.2201.2139.3390.39
Prazo de Execução	06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato
Prazo de Vigência	09 (nove) meses a partir da assinatura do contrato

## PORTARIA N.º 012/2018-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012.

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR a o encerramento da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 008/2018-SMS destinada a apurar o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 008214/2018, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do município de Telêmaco Borba.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de agosto de 2018.

Edemilson Siqueira Pukanski  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n.º 23757/2017

## EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	177/2016
Processo Licitatório	DISPENSA 24/2014
Protocolo N.º	3823/2016
Data	10/08/2018

Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	J. BIASSIO & CIA LTDA
Valor	R\$ 28.581,24
Dotação	861-1302.2062.33390390938
Prazo de Prorrogação	12 (doze) meses a partir de 25/08/2018
Aditivo	QUARTO
Contrato N.º	67/2014
Processo Licitatório	DISPENSA 12/2014
Protocolo N.º	33830/2014
Data	13/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	J. BIASSIO & CIA LTDA
Valor	R\$ 38.788,20
Dotação	861-1302.2062.33390390938
Prazo de Prorrogação	12 (doze) meses a partir de 29/08/2018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 03/2018

O Prefeito Municipal no uso das suas atribuições, conforme Deliberação 21/2018 decide pelo impropriedade e nega o provimento em sua totalidade, acompanhando a decisão da Comissão Permanente de Licitações, quanto ao pedido de Recurso da empresa AMAURI C DA SILVA & CIA LTDA, n.º 010209/2018 em 18/05/2018

Telêmaco Borba, 16 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2018 REABERTURA DE LANCES

Em virtude da INABILITAÇÃO da empresa TEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, classificada em primeiro lugar para o lote 2, a Pregoeira da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME, CINDY DENISE NOLTE TIBAGI – ME e SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO para reabertura da fase de lances do referido lote, que acontecerá no dia **22/08/2018** às 08h30min na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, n.º 500, Centro, Telêmaco Borba – PR.

Telêmaco Borba, 16 de agosto de 2018.

Danielle Vieira Kuna  
Pregoeira

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 42171/2018  
INEXIGIBILIDADE N.º: 49/2018  
OBJETO: INSCRIÇÃO DE CURSO: O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO NO CONTROLE DA LEGALIDADE NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES  
FORMA DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) DIAS  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) DIAS  
CREDOR: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA  
CNPJ N.º: 07.777.721/0001-51  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.780,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
112	04.001.04.122.0401.2011.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de Agosto de 2018.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

## EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N.º 179/2018
Pregão Presencial	N.º 95/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	H.A. ERBE & CIA LTDA - EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR
Valor	R\$ 13.279,60
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 06/08/2019
Ata de Registro de Preços	N.º 180/2018



Pregão Presencial	Nº. 95/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CPN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR
Valor	R\$ 15.769,80
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 06/08/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ**
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 03/2018 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JARDIM EUROPA**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas participantes para a reabertura da sessão pública, conforme abaixo:

- Data: 24/08/2018 as 09h00min.

- Local: Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro Telêmaco Borba – PR.

A sessão tem por finalidade o prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2018.

Marciano Moleta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ**
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 03/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba-PR, comunica aos interessados do processo em epígrafe, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JARDIM EUROPA, que o recurso interposto pela empresa, AMAURI C DA SILVA & CIA LTDA foi julgado pela Comissão Permanente de Licitações, e a CPL julgou como improcedente, negando provimento ao mesmo, mantendo assim a decisão proferida durante a sessão.

Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2018.

Marciano Moleta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**  
**AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **15 e 16 de agosto de 2018**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
15.08	AUJ6466, AUD9449, AAI7500, AXZ2500, APL4302, ILD4766, OQO6101, MLB0580, AVN8528, JL4404, ETG6122, ATW6149, ARS0100
16.08	AQQ2687, GPJ9380, AXR1084, KKL2157, BBB8196, AVG4032, AUV1126, INV8711, AWA5302, PYO2386

Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 3970**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

**R E S O L V E**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a servidora Fernanda Lorena Pinheiro Alves, Procuradora do Município, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 200,00
33.90.36.96.00	Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 200,00
	Total:	R\$ 400,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Celso Elli Burakovski  
 Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIAN.º 3969**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada na Emenda Constitucional nº 41/2003,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, a partir de 26 de julho de 2016, por possuir 39 (trinta e oito) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias de contribuição, assim como possuir 60 anos de idade, e não estar aposentado, o servidor Ademar da Silva, matrícula nº 7841, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipi-

pal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 009007/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**D E C R E T O N.º 2 5 1 3 8, DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 21 de agosto de 2018, a servidora Lorena Neia Augusto, matrícula nº 21.977, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, conforme consta no processo administrativo nº 010860/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**D E C R E T O N.º 2 5 1 3 9, DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas.

**R E S O L V E**

Art. 1º Retificar os §3, §4º, §5º, §6º e §8º do artigo 7º do Decreto 24707 de 18 de janeiro de 2018, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º [...] inalterado

I - [...] inalterado

II - [...] inalterado

§ 1º [...] inalterado

§ 2º [...] inalterado

a. [...] inalterado

b. [...] inalterado

c. [...] inalterado

d. [...] inalterado

e. [...] inalterado

f. [...] inalterado

§ 3º A Instituição deverá encaminhar a documentação prevista neste Regulamento, juntamente com as inscrições e documentos exigidos para a seleção dos candidatos, para análise da Comissão com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes da realização do(s) vestibular(es) de cada ano letivo em que vigorar a concessão ou doação.

§ 4º A Comissão de Avaliação e Acompanhamento, encaminhará a avaliação contendo a lista dos candidatos aptos para a realização da prova, ou nos casos que esta não se aplica, a classificação dos candidatos, no prazo de 10 (dez) dias, na sequência, o processo seletivo será realizado pela instituição de ensino com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias que antecedem a realização do(s) vestibular(es) de cada ano letivo em que vigorar a concessão ou doação.

§ 5º Os Editais de chamamento e materiais de divulgação do processo seletivo, deverão ser submetidos previamente para análise da Comissão. As inscrições serão acompanhadas por dois membros da Comissão, e havendo necessidade de regularização documental, a Comissão poderá oportunizar prazo não superior a 10 (dez) dias para regularização.

§ 6º Sendo aprovada pela Comissão a seleção realizada pela Instituição, está formalizará Contrato de Concessão de Bolsas de Estudo com cada um dos candidatos aprovados, nos termos dispostos na Lei Complementar nº 2142/2015, e, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar da assinatura dos Contratos, remeter-se-á cópia dos contratos à Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Execução das Exigências Previstas nos Artigos 3º e 7º da Lei 2142/2015.

§ 7º [...] inalterado

§ 8º Para avaliação e acompanhamento da execução do disposto no inciso III do artigo 7º da Lei 2142/2015, a instituição de ensino deverá encaminhar o Projeto Sociocultural de que trata o artigo 3º, inciso VI, da Lei 2142, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias) do prazo previsto para realização do mesmo. Os projetos de que trata o inciso III do artigo 7º da Lei 2142/2015, deverão ser apresentados à Comissão de Avaliação e Acompanhamento para deliberação, após, deverá ser encaminhado para aprovação do Poder Executivo, realizada através da(s) secretaria(s) envolvida(s) no projeto.

§ 9º [...] inalterado”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e ratificam-se os demais termos do Decreto 24707 de 18 de janeiro de 2018, que não foram alterados no presente Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município





**DECRETO N.º 25140, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora Michelli Lopes Carvalho Kroll, matrícula nº 8661, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Procurador do Município, lotada na Procuradoria da Fazenda Municipal, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 03 de outubro de 2018, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Cap. IV, Seção I, Artigo 146, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 010814/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município



**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.  
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA N.º 86/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM, ocupante do cargo de Advogada, que trata o artigo 3º, alínea "a" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 25/05/2017 a 24/05/2018, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 02/08/2018 a 11/08/2018 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de agosto de 2018.

Maurício Digenes de Castro  
PRESIDENTE

**OUVIDORIA**

**Elogie**



**Sugira**

**Critique**



**Denuncie**

**0800 42 2030**

**Nós queremos ouvir você!**

Gestão 2017-2020  
**TELEMACO BORBA**  
PREFEITURA  
UM NOVO CAMINHO



**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.  
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA N.º 87/18

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - SUSPENDER as atividades da Câmara Municipal durante o dia 06 de agosto de 2018 em razão do falecimento do vereador Guidimar Arely de Oliveira ocorrido no dia 04 de agosto do corrente ano.

ARTIGO 2º - A suspensão concedida pelo artigo 1º não se estende aos serviços essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão as escalas de trabalho.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de agosto de 2018.

Maurício Digenes de Castro

Élio Cezar Alves dos Santos

Elisângela Rezende Saldivar

Ezequiel Logoski Betim


**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.  
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
 E-mail: câmara@telamacoborba.pr.leg.br

**PORTARIA Nº 88/18**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONCEDER**, Licença de que trata o Artigo 143, § 1º da Lei Municipal 1883/2012, de 05 de abril de 2012 ao Servidor **FABIANO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Processamento de Dados e Informática, por 01 (um) sendo o dia 09 de agosto de 2018.

**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de agosto de 2018.

Maurício Diógenes de Castro  
 PRESIDENTE


**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.  
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
 E-mail: câmara@telamacoborba.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 90/18**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - EXONERAR**, a servidora **THALLYTA PEREIRA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 08 de agosto de 2018.

**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de agosto de 2018.

Maurício Diógenes de Castro  
 PRESIDENTE


**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.  
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
 E-mail: câmara@telamacoborba.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 89/18**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - EXONERAR**, o servidor **SILVIO ALEXANDRE MARINHO**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 08 de agosto de 2018.

**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de agosto de 2018.

Maurício Diógenes de Castro  
 PRESIDENTE


**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.  
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
 E-mail: câmara@telamacoborba.pr.leg.br

**PORTARIA Nº 91/18**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONCEDER**, Licença de que trata o Artigo 143, § 1º da Lei Municipal 1883/2012, de 05 de abril de 2012 a Servidora **SILVANA DE FÁTIMA VICENTE**, ocupante do cargo de Recepcionista, por 04 (quatro) dias a partir do dia 07 de agosto de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria possui efeito retroativo, revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de agosto de 2018.

Maurício Diógenes de Castro  
 PRESIDENTE



## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Lei Municipal Nº. 2215/2018 que alterou as Leis nºs 1673/2008, 848/90 e 1231/99

Avenida Samuel Klabin, Nº. 725 – Fone: (42) 3904-1560  
Telêmaco Borba – Paraná

### **RESOLUÇÃO Nº 09/2018**

**Súmula:** Dispõe sobre a apresentação de documentação para o cadastramento do **Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná - CIEE**, com sede na Rod. PR – 160, 1100 – KM 22 – Telêmaco Borba/PR, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA/TB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais amparado pela Lei Municipal Nº. 2215/2018 e considerando as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2018:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Protocolar os documentos encaminhados pelo Centro de Integração Empresa -Escola do Paraná - CIEE para o cadastramento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - Aprovar o pedido de cadastro junto ao CMDCA/TB.

Telêmaco Borba, 16 de agosto de 2018.

*Cleverton Silva dos Santos*  
**Presidente do CMDCA-TB**





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**ATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2018**

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação do Credenciamento da Oferta da Educação Básica, Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Profª Etelvina Arzua Costa**, situada na Rua Campina Alta, nº154 ,Bairro Parque Limeira Área II ,do Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Sistema Mun. de Ensino
Ana Cristina Baranhuki de Andrade	4.162.175-3	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico-Educação Infantil
Sonia Rosane de Oliveira Rosa	5.786.675-6	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico-Ensino Fundamental
Valter Mazzo	2.265.253-2	Infraestrutura e Manutenção

**Art.2º** Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

**Art.3º** A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

**Art.4º** Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba ,13 de agosto de 2018.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
 Secretária Mun. de Educação  
 Decreto nº23.757 de 02/01/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Tomada de Preços N.º 04/2018**

**PROCOLO N° 25933/2018**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Portaria n° 3800 de 17/11/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

PERFITELHAS PERFILACAO DE TELHAS LTDA EPP					
LOTE 01					
Item	Produto/Serviço	Unid.	Quantidade	Preço	Preço total
1	Serviço de reforma da Quadra de Esporte da Vila Esperança, localizada na rua Ilhéus s/n, conforme Termo de Referência, Orçamento Quantitativo de Materiais de Mão-de-obra, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro.	GLB	01	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 600.000,00</b>

LOTE FRUSTRADO
Nenhum Lote Frustrado

LOTE DESERTO
Nenhum Lote Deserto

**VALOR TOTAL: R\$600.000,00**

Telêmaco Borba, 15 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Prefeito**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**D E C R E T O Nº 2 5 1 3 7 DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I Da Lei Municipal nº 2198 de 28/12/2017, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais), para adequação das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2146	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer		
384 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	20.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>20.000,00</b>

<b>FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2088	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação		
440 – 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	104	4.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>4.000,00</b>





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

<b>FONTE 303 – RECURSO SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2069	Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Pública		
602 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	500.000,00
606 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	170.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2075	Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense		
667 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	500.000,00
671 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	62.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2076	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal		
676 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	170.000,00
678 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	34.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>1.436.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>1.460.000,00</b>
--------------------------------------	---------------------

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a Anulação Total/Parcial das Fontes de recurso nº 000, 104 e 303 no valor de R\$ 1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2146	Manutenção de Espaços e		



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

	Equipamentos Esportivos e de Lazer		
383 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	20.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>20.000,00</b>

<b>FONTE 104 - RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2088	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação		
444 - 3390.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	104	4.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>4.000,00</b>

<b>FONTE 303 - RECURSO SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2069	Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Pública		
603 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	303	50.000,00
604 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	303	30.000,00
605 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	303	50.000,00
611 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	303	40.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2074	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
656 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	1.170.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2075	Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense		
668 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	303	13.000,00
670 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições	303	13.000,00



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

	Trabalhistas		
673 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	303	13.000,00
675 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	303	23.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2076	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal		
682 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	303	34.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>1.436.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>1.460.000,00</b>
---------------------------------	--	--	---------------------

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 - PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 - LDO 2018; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 15 de agosto de 2018.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Rubens Benck*  
**Procurador Geral do Município**





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### LEI 2221

#### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

 Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
 Borba-PR

**SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 396.000,00".**

**"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), para suportar as despesas com o Contrato do Programa do Sistema de Vídeo Monitoramento com o Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Divisão de Segurança Pública e Transito		
06.122.0601.2036	Manutenção e Ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento		
1126 - 3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	000	396.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>396.000,00</b>

<b>TOTAL DE GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>	<b>396.000,00</b>
--	-------------------

**Art. 2.º** - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos a anulação Total/Parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>
--



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Divisão de Segurança Pública e Transito		
06.122.0601.2036	Manutenção e Ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento		
94 - 3390.30.00	Material de consumo	000	150.000,00
95 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	150.000,00
96 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	96.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>396.000,00</b>

<b>TOTAL DE GERAL DE ANULAÇÃO</b>	<b>396.000,00</b>
-----------------------------------	-------------------

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 - PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 - LDO 2018; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 15 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**



# OUVIDORIA

*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

0800 42 2030

*Nós queremos  
ouvir você!*